



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 855/2022

Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 490/2022/CM-FC, sobre o Projeto de Lei n° 210/2022, encaminhar, em anexo, a informação prestada pela Secretaria Muinicipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de Consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



3867
ENTRADA EM 02/11/22
SAÍDA EM:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 109/2022

De: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Departamento de Plano Diretor

Para: Secretaria da Administração

Assunto: resposta ao Ofício nº 490/2022/CM-FC

Prezado Secretário, na oportunidade em que o saudamos atenciosamente, vimos por meio deste, em resposta ao encaminhamento do Ofício nº 490/2022/CM-FC sobre o Projeto de Lei nº 210/2022 que “nomeia Rua localizada no Bairro Carajá” informar que o logradouro localizado entre a Rua Floriano da Luz e Higino Ribeiro está legalmente constituído, não havendo óbice para a designação de nome pretendida.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Novembro de 2022.

Atenciosamente.

Paulo Ricardo Flores Ecoten

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Elda Nicolini

Departamento de Plano Diretor